

DECRETO Nº 099/2026.

Esperantina - TO, 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina - TO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 315/2023, que define o processo seletivo de gestão democrática do ensino público Municipal de Esperantina – TO, sobre a escolha de diretor(a) escolar.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina, Edital nº 001/2026, publicado no dia 19 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. A **nomeação** dos aprovados no Processo de Seleção Interna para Diretores Escolares do Município de Esperantina – TO, Edital nº 001/2026, assim composta:

- a) Maria Antônia Sousa Barbosa Santos - Escola Municipal Boas Novas;
- b) Wanda Cléa Alves da Silva – Escola Municipal de Educação Infantil Passinho da Criança;
- c) Cacilda Custódia da Silva - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maria das Dores da Silva.

Art. 2º. O (a) referido (a) diretor (a) receberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. O mandato de Diretor Escolar terá duração de 2 (dois) anos a contar da data de posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2026.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal